

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SANTANA

Edição nº 1825 - 17 de junho de 2024



# Prefeitura de SANTANA

CIDADE MELHOR COM AJUDA DE TODOS



Prefeitura de  
**SANTANA**  
CIDADE MELHOR COM AJUDA DE TODOS

# SUMÁRIO

## Poder Executivo Municipal

Prefeito Municipal de Santana  
**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**

Vice-Prefeita  
**MARIA ISABEL NOGUEIRA DE SOUSA**

Chefe de Gabinete  
**SÔNIA MARIA BARBOSA FERNANDES**

Procurador Geral  
**RONILSON BARRIGA MARQUES**

Controlador Geral  
**CARLOS ALBERTO NERY MATIAS**

Secretário Municipal Especial de Governo, Planejamento e Gestão  
**RUBENS JOSE ESTEVES CORREA**

Secretária Municipal de Administração  
**MARCIA ELIANE DE SOUZA JESUS**

Secretário Municipal de Fazenda  
**DANIEL DOS SANTOS FREIRE**

Secretário Municipal de Saúde  
**PLINIO SILVA DA LUZ**

Secretário Municipal de Educação  
**AMARILSON GUILHERME DO AMARAL**

Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos  
**ANDERSON RICARDO ALMEIDA FEIO**

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania  
**LILIANE BATISTA SOUSA**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Economia Solidária e Agricultura  
**GEANO GORDIANO LIMA PAES**

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Habitação  
**RONY DOUGLAS ALVES MARTINS**

Secretário Municipal de Tecnologia da Informação e Telecomunicações  
**VESLEI GIBSON DE SOUZA GUIMARÃES**

Secretário Municipal Especial de Relações Institucionais  
**ANTONIO DE JESUS SOUSA ROCHA**

Secretária Municipal Especial de Representação em Brasília  
**CRISTIANE SOUSA DA SILVA**

Secretário Municipal Especial de Articulação Governamental  
**JOSÉ DO EGITO VIANA SAMPAIO**

Secretário Municipal Extraordinário de Turismo  
**MARCOS ROGÉRIO BARBOSA**

Secretário Municipal Extraordinário de Desporto e Lazer  
**JOSÉ JOSIVALDO ROCHA BRANDÃO**

Secretária Municipal Extraordinária de Juventude  
**YARA LORRANE SOUZA DE BARROS**

Secretária Municipal Extraordinária de Políticas Públicas para as Mulheres de Santana  
**LEA SORYANA CORDOVIL DA SILVA**

Secretário Municipal Extraordinário de Promoção da Igualdade Racial  
**LEO FERNANDO CORDOVIL DA SILVA**

Superintendente de Transporte e Trânsito de Santana  
**RAIMUNDO IVO GIUSTI**

Presidente da Companhia Docas de Santana  
**EDIVAL CABRAL TORK**

Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social de Santana  
**RUZO DE JESUS PONTES DA SILVA**

Diretor Presidente da Fundação de Cultura do Município de Santana  
**MANOEL DJARDE QUEIROZ DO NASCIMENTO**

Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santana  
**ÂNDRIA DOS SANTOS GÓES BRANDÃO**

Inspetor Geral da Guarda Civil Municipal de Santana  
**DENIS DE FREITAS FERNANDES**

<b>PUBLICAÇÕES GAB.PREF</b>	pag.: 03 - 05
<b>PUBLICAÇÕES SEMAD</b>	pag.: 06 - 07
<b>PUBLICAÇÃO SEMOP</b>	pag.: 07

## PUBLICAÇÕES GAB.PREF



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1082/2024 – GAB.PREF/PMS

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR OZEIAS SOUZA RANGEL DO CARGO EM PROVIMENTO EFETIVO DE VIGIA LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 – PMS, e suas alterações:

**CONSIDERANDO** o Memorando 2.056/2024 – 1DOC/PMS, que solicita exoneração do Servidor Ozeias Souza Rangel, em decorrência da transposição para o quadro da união, conforme disposto no Ofício SEI Nº 150017/2023/MGI de 12 de dezembro de 2023, que informa a inclusão do Senhor Ozeias Souza Rangel, ao Quadro em Extinção da União, proveniente da Emenda Constitucional 98/2017.

**CONSIDERANDO** a Certidão de Antecedentes Disciplinares, emitida pela Corregedoria Geral do Município de Santana – CORREGEM/PMS, onde Não Consta registro de Penalidade Disciplinar, Sindicâncias e/ou Processos Administrativos Disciplinares em trâmite contra o servidor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR, A PEDIDO** o servidor **OZEIAS SOUZA RANGEL** do Cargo em Provimento Efetivo de **VIGIA**, matrícula 1022-1, do quadro de pessoal permanente da Prefeitura Municipal de Santana, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD/PMS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**  
**SANTANA – AP, 13 DE JUNHO DE 2024.**

**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal de Santana



Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/63AC-86FF-BB1C-4BB2> e informe o código 63AC-86FF-BB1C-4BB2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1101/2024 - GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

**CONSIDERANDO** o Memorando 8.700/2024 – 1DOC/PMS o qual solicita retificação de Decreto de Concessão de Pensão por morte, conforme Ofício nº141/2024 – 6º ICE/TCE-AP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RETIFICAR** o DECRETO Nº 0961 DE 03 DE AGOSTO DE 2020, onde consta data de vigência do ato de concessão de Pensão, conforme a baixo discriminado.

**“Art. 1º CONCEDER PENSÃO POR MORTE, nos seguintes termos:**

**1. DADOS DO(A) INSTITUIDOR(A):**

Nome: **JOSÉ BERICO REIS DE SOUZA**, CPF: **097.811.102-87**; RG: **062042**;  
**APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR INVALIDEZ NO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO;**

**2. DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S):**

Parcelas vigentes a partir de 06/01/2020 (Data do requerimento).

Nome	Grau Parentesco	%
MARCELINA BAIA TAVERES	CONJUGE	50
ALEXANDRE BAIA DE SOUZA	FILHO	50

**3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

A pensão será concedida nos termos: **Art. 40º § 7º, II DA CF/88 com redação da EC nº 41/2003 c/c Lei nº 728/2005.**

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06/01/2020.”



Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/0582-0A43-FBA1-242C> e informe o código 0582-0A43-FBA1-242C



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06/01/2020.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**  
**SANTANA – AP, 17 DE JUNHO DE 2024.**

**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/0582-0A43-FBA1-242C> e informe o código 0582-0A43-FBA1-242C



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1102/2024 - GAB.PREF/PMS

**CONCEDER PROMOÇÃO FUNCIONAL AO PROFISSIONAL OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DO GRUPO DE ATIVIDADES DA SAUDE QUE COMPÕE O QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA/AP.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 48, incisos VI, VIII e XII da Lei Orgânica do Município de Santana; e

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 18 da Lei nº 753/2006 – PMS, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Santana e de suas Autarquias e Fundações Públicas Municipais;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 21 da Lei Complementar nº 045/2024 – PMS, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores dos quadros de pessoal efetivo do Grupo de Atividades da Saúde, observado o disposto na Lei nº 959/2012 – PMS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Promoção Funcional ao profissional abaixo relacionado do Grupo de Atividades da Saúde, nos termos dos artigos 22, § 1º, 2º, 5º, 6º e 23, caput, da Lei Complementar nº 045, de 04 de abril de 2024:

Cargo: Técnico de Enfermagem (Z. URBANA)			
Nº	Matrícula	Nome	Classe De/Para
1.	699590	AMANDA CRISTINA MAGALHAES PESSOA	A B

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**  
**SANTANA – AP, 17 DE JUNHO DE 2024.**

**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/0034-2512-07BF-A773> e informe o código 0034-2512-07BF-A773





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 1103/2024 – GAB.PREF/PMS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº007/2015-PMS, e suas alterações.

**CONSIDERANDO** o Memorando 362/2024 – 1DOC/PMS, que comunica a ausência da servidora CRISTIANE VILHENA DE SOUZA, matrícula nº 3734, **SECRETÁRIO(A) ADJUNTO(A) DE POLÍTICA EDUCACIONAL**, para usufruto de férias no período compreendido de 01 de julho de 2024 a 16 de julho de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER FÉRIAS** a servidora **CRISTIANE VILHENA DE SOUZA, SECRETÁRIO (A) ADJUNTO (A) DE POLÍTICA EDUCACIONAL**, no período 01 de julho a 16 de julho de 2024, referentes ao período aquisitivo 2022/2023.

**Art. 2º DELEGAR PODERES** ao servidor **SILVIA ALESSANDRA CRUZ QUADROS, COORDENADOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA** para responder interinamente e cumulativamente pelo expediente de **SECRETÁRIO (A) ADJUNTO (A) DE POLÍTICA EDUCACIONAL** durante o afastamento do titular.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a 01 de julho de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**  
**SANTANA/AP, 17 DE JUNHO DE 2024.**

**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**  
Prefeito do Município de Santana



Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/42D3-D39D-B35D-977B> e informe o código 42D3-D39D-B35D-977B



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 1104/2024 – GAB.PREF/PMS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº007/2015-PMS, e suas alterações.

**CONSIDERANDO** o Memorando 8.067/2024 – 1DOC/PMS, de 15 de maio de 2024, que comunica a ausência do servidor AMARILSON GUILHERME DO AMARAL, matrícula nº 31747, **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para usufruto de férias no período compreendido de 01 de julho de 2024 a 30 de julho de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER FÉRIAS** ao servidor **AMARILSON GUILHERME DO AMARAL, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME/PMS**, no período 01 a 30 de julho de 2024, referentes ao período aquisitivo 2023/2024.

**Art. 2º DELEGAR PODERES** ao servidor **FELIPE DOS SANTOS GOMES, SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO – SEME/PMS** para responder interinamente e cumulativamente pelo expediente de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** durante o afastamento do titular.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a 01 de julho de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**  
**SANTANA/AP, 17 DE JUNHO DE 2024.**

**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**  
Prefeito do Município de Santana



Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/593D-2A43-D40A-BD9E> e informe o código 593D-2A43-D40A-BD9E



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 1106/2024 – GAB.PREF/PMS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

**CONSIDERANDO** o Memorando 7.246/2024 – 1DOC/PMS, que trata sobre as férias da COORDENADORA DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SEMASC, no período compreendido de 01 a 30 de julho de 2024, período aquisitivo referente a 2023/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER FÉRIAS** a servidora **GLAUCIRENH FRANÇA OLIVEIRA DA SILVA, COORDENADOR (A) DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SEMASC, no período compreendido de 01 a 30 de julho de 2024, período aquisitivo referente a 2023/2024.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de julho de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**  
**SANTANA – AP, 17 DE JUNHO DE 2024.**

**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal de Santana



Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/7D0B-5926-3A97-BF0C> e informe o código 7D0B-5926-3A97-BF0C



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 1107/2024 – GAB.PREF/PMS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

**CONSIDERANDO** o Memorando 7.246/2024 – 1DOC/PMS, que trata sobre as férias da COORDENADORA DE DIREITOS HUMANOS E DIVERSIDADE, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SEMASC, no período compreendido de 01 a 30 de julho de 2024, período aquisitivo referente a 2023/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER FÉRIAS** a servidora **IDALEIA CORREIA DUTRA, COORDENADOR (A) DE DIREITOS HUMANOS E DIVERSIDADE**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SEMASC, no período compreendido de 01 a 30 de julho de 2024, período aquisitivo referente a 2023/2024.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de julho de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**  
**SANTANA – AP, 17 DE JUNHO DE 2024.**

**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal de Santana



Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/1F38-43CF-6180-8792> e informe o código 1F38-43CF-6180-8792



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1108/2024 – GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

**CONSIDERANDO** o Memorando 7.246/2024 – 1DOC/PMS, que trata sobre as férias da COORDENADORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SEMASC, no período compreendido de 01 a 30 de julho de 2024, período aquisitivo referente a 2023/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER FÉRIAS** a servidora **PATRICIA DUTRA PEREIRA**, COORDENADOR (A) DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SEMASC, no período compreendido de 01 a 30 de julho de 2024, período aquisitivo referente a 2023/2024.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de julho de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA  
SANTANA – AP, 17 DE JUNHO DE 2024.

**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal de Santana



Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/1213-E720-8F7A-132D> e informe o código 1213-E720-8F7A-132D



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1110/2024 – GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

**CONSIDERANDO** o Memorando 7.246/2024 – 1DOC/PMS, que trata sobre as férias da SECRETÁRIO (A) ADJUNTO (A) DE CIDADANIA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SEMASC, no período compreendido de 01 a 30 de julho de 2024, período aquisitivo referente a 2023/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER FÉRIAS** a servidora **CINTIA GLAUPP LIMA DOS SANTOS BANDEIRA**, SECRETÁRIO (A) ADJUNTO (A) DE CIDADANIA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SEMASC, no período compreendido de 01 a 30 de julho de 2024, período aquisitivo referente a 2023/2024.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de julho de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA  
SANTANA – AP, 17 DE JUNHO DE 2024.

**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal de Santana



Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/064E-5501-494D-C084> e informe o código 064E-5501-494D-C084



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1109/2024 – GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

**CONSIDERANDO** o Memorando 7.246/2024 – 1DOC/PMS, que trata sobre as férias da COORDENADORA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS DO IDOSO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SEMASC, no período compreendido de 01 a 30 de julho de 2024, período aquisitivo referente a 2023/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER FÉRIAS** a servidora **RAIMUNDA SILVA DE SOUSA**, COORDENADOR (A) DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS DO IDOSO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SEMASC, no período compreendido de 01 a 30 de julho de 2024, período aquisitivo referente a 2023/2024.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de julho de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA  
SANTANA – AP, 17 DE JUNHO DE 2024.

**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal de Santana



Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/6366-1940-5DD0-387B> e informe o código 6366-1940-5DD0-387B



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1111/2024 – GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 1357/2021 – PMS, que regulamenta a Concessão e o pagamento de Diárias a servidores Municipais, na forma do art. 44 da Lei 753/2006 – PMS.

**CONSIDERANDO** o Protocolo 4.606/2024 – 1DOC/PMS, o qual solicita autorização o deslocamento do SECRETÁRIO(A) ADJUNTO(A) DE RECURSOS HUMANOS e MEMBRO TITULAR do Comitê de Investimento do Instituto de Previdência do Município de Santana – CMI, servidor WALMIR FRADE DE OLIVEIRA, no período de 25 a 29 de junho de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR O DESLOCAMENTO** do servidor **WALMIR FRADE DE OLIVEIRA**, SECRETÁRIO(A) ADJUNTO(A) DE RECURSOS HUMANOS, e MEMBRO TITULAR do Comitê de Investimento do Instituto de Previdência do Município de Santana – CMI, da sede de suas atribuições em Santana-AP, no período de 25 a 29 de junho de 2024, para participar do 57º Congresso Nacional da Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais (ABIPEM), em BELÉM/PA.

**Art. 2º** O deslocamento da SECRETÁRIO(A) ADJUNTO(A) DE RECURSOS HUMANOS não causará prejuízo a suas atividades laborais.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 25 de junho de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA  
SANTANA – AP, 17 DE JUNHO DE 2024.

**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal de Santana



Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/C7A4-1AA5-8FD1-7608> e informe o código C7A4-1AA5-8FD1-7608

## PUBLICAÇÕES SEMAD



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA Nº 238/2024 – GAB/SEMAD/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito, através do Decreto nº 0607, de 04 de abril de 2024, e

CONSIDERANDO o constante nos autos do Protocolo de RH nº 1.482, de 06 de maio de 2024.

## RESOLVE:

**Artigo 1º** - Homologar Licença para Tratamento de Saúde à servidora **ANDREZA ARAUJO DE SOUSA**, matrícula nº 702652 pertencente ao Quadro de Pessoal CONTRATADO desta Prefeitura, ocupante do cargo de ASSESSOR I (C) da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, no período compreendido entre **03/05 a 17/05/2024**.

**Artigo 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a **03 de maio de 2024**.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA-AP, 12 DE JUNHO DE 2024.

MARCIA ELIANE DE SOUZA JESUS  
Secretária Municipal de Administração  
Decreto nº 0607/2024 – GAB.PREF/PMS

Assinado por 1 pessoa: MARCIA ELIANE DE SOUZA JESUS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/5AA8-629C-9EE2-BC03> e informe o código 5AA8-629C-9EE2-BC03



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA Nº 242/2024 – GAB/SEMAD/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito, através do Decreto nº 0607, de 04 de abril de 2024, e

CONSIDERANDO o constante no Memorando 8.236, de 17 de maio de 2024.

## RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder férias regulamentares à servidora **VALDIANE DA SILVA SOUZA**, matrícula nº 704543 pertencente ao Quadro de Pessoal COMISSIONADO desta Prefeitura, ocupante do cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CAPACITACAO E FORMACAO da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMDES, para usufruto no período de **01 a 30 de julho de 2024**, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.

**Artigo 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA-AP, 13 DE JUNHO DE 2024.

MARCIA ELIANE DE SOUZA JESUS  
Secretária Municipal de Administração  
Decreto nº 0607/2024 – GAB.PREF/PMS

Assinado por 1 pessoa: MARCIA ELIANE DE SOUZA JESUS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/7C02-3F43-D26E-2791> e informe o código 7C02-3F43-D26E-2791



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA Nº 241/2024 – GAB/SEMAD/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito, através do Decreto nº 0607, de 04 de abril de 2024, e

CONSIDERANDO o constante no Memorando 8.236, de 17 de maio de 2024.

## RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder férias regulamentares à servidora **MARIA DO SOCORRO ALBERTO FURTADO**, matrícula nº 4519 pertencente ao Quadro de Pessoal EFETIVO desta Prefeitura, ocupante do cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMDES, para usufruto no período de **01 a 30 de julho de 2024**, referente ao período aquisitivo de 2021/2022.

**Artigo 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA-AP, 13 DE JUNHO DE 2024.

MARCIA ELIANE DE SOUZA JESUS  
Secretária Municipal de Administração  
Decreto nº 0607/2024 – GAB.PREF/PMS

Assinado por 1 pessoa: MARCIA ELIANE DE SOUZA JESUS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/7C02-3F43-D26E-2791> e informe o código 7C02-3F43-D26E-2791



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA Nº 243/2024 – GAB/SEMAD/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito, através do Decreto nº 0607, de 04 de abril de 2024, e

CONSIDERANDO o constante no Memorando 8.236, de 17 de maio de 2024.

## RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder férias regulamentares à servidora **FLAVIA NATALIA RODRIGUES DE SOUZA**, matrícula nº 599136 pertencente ao Quadro de Pessoal COMISSIONADO desta Prefeitura, ocupante do cargo de CHEFE DA DIVISAO DE ECONOMIA SOLIDARIA da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMDES, para usufruto no período de **01 a 30 de julho de 2024**, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.

**Artigo 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA-AP, 13 DE JUNHO DE 2024.

MARCIA ELIANE DE SOUZA JESUS  
Secretária Municipal de Administração  
Decreto nº 0607/2024 – GAB.PREF/PMS

Assinado por 1 pessoa: MARCIA ELIANE DE SOUZA JESUS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/7C02-3F43-D26E-2791> e informe o código 7C02-3F43-D26E-2791





ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 267/2024 – GAB/SEMAD/PMS**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito, através do Decreto nº 0607, de 04 de abril de 2024, e

CONSIDERANDO o constante no Memorando 2.356, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o constante no Memorando 5.863, de 26 de abril de 2024.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Suspender o usufruto de férias regulamentares, concedidas por meio da **PORTARIA Nº 102/2024 - GAB/SEMAD/PMS**, ao servidor **ELCIO GOMES PEREIRA**, matrícula nº 415651 pertencente ao Quadro de Pessoal COMMISSIONADO desta Prefeitura, ocupante do cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO da SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES SEMTEC, sendo transferido o seu usufruto para o **período de 01 a 30 de junho de 2024**.

**Artigo 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a **01 de junho de 2024**.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

SANTANA-AP, 14 DE JUNHO DE 2024.

MARCIA ELIANE DE SOUZA JESUS  
Secretária Municipal de Administração  
Decreto nº 0607/2024 – GAB.PREF/PMS

Assinado por 1 pessoa: MARCIA ELIANE DE SOUZA JESUS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/3247-6644-FCB0-85ED> e informe o código 3247-6644-FCB0-85ED



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 268/2024 – GAB/SEMAD/PMS**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito, através do Decreto nº 0607, de 04 de abril de 2024, e

CONSIDERANDO o constante nos autos do Protocolo de RH 1.401, de 28 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 62, § 2º da Lei nº 753, de 19 de dezembro de 2006.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Homologar Licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora **EDILMA PANTOJA**, matrícula nº 3996 pertencente ao Quadro de Pessoal EFETIVO desta Prefeitura, ocupante do cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO da CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - CGM, no período compreendido entre **01/06/ a 29/08/2024**.

**Artigo 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a **01 de junho de 2024**.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

SANTANA-AP, 14 DE JUNHO DE 2024.

MARCIA ELIANE DE SOUZA JESUS  
Secretária Municipal de Administração  
Decreto nº 0607/2024 – GAB.PREF/PMS

Assinado por 1 pessoa: MARCIA ELIANE DE SOUZA JESUS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/56C1-F3F8-BE27-948F> e informe o código 56C1-F3F8-BE27-948F



**PUBLICAÇÃO SEMOP**



ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS-SEMOP  
COORDENADORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS-SEMGOV

**EXTRATO DO CONTRATO**

**INSTRUMENTO PRINCIPAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 – CPL/SCL/SEMAD/PMS, destinada à CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL BENEDITO CARDOSO NO MUNICÍPIO DE SANTANA-AP. CONTRATO Nº 051/2024 - SEMOP/PMS**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA-PMS – CNPJ: 23.066.640/0001-08**  
**CONTRATADA: STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 07.342.268/0001-50**

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** "Este instrumento Contratual tem fundamentação Legal na Constituição Federal de 1988 em seu Art. 37, na Lei nº 8.666/1993 em seus Artigos 54 e seguintes, assim como no Parecer Jurídico nº 235/2024/PGM/PMS de 10/04/2024, Parecer Técnico nº 90/2024/CGM/PMS de 23/04/2024, Tomada de Preços nº 004/2023-CPL/SCL/SEMAD/PMS, Processo Administrativo nº 380/2023/PMS – 1 DOC".

**DO OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a Contratação de Empresa para execução indireta de serviços, mediante empreitada por preço global, do tipo menor preço, para **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 – CPL/SCL/SEMAD/PMS, destinada à (CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL BENEDITO CARDOSO NO MUNICÍPIO DE SANTANA-AP).**

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato que será de até 12 (doze) meses, após a sua assinatura conforme o **Item 13.2 do Edital**, com início na data 15/05/2024 e término na data 15/05/2025. **O prazo para execução dos serviços será de 240 (duzentos e quarenta) dias da assinatura do contrato, de acordo com o projeto Básico**, mediante a emissão da nota de empenho ou autorização de execução do serviço emitida pelo secretário da pasta. (Item 13.1 – do Edital).

**DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** O valor total da contratação é de **R\$ 1.655.160,92 (um milhão, seiscentos e cinquenta e cinco mil, cento e sessenta reais e noventa e dois centavos)**. A despesa decorrente desta contratação ocorrerá a conta da seguinte dotação orçamentária: **Programa de Trabalho: 15.451.0008.2695.0000, Classificação Econômica: 4.4.90.51.99, Ficha: 561, Fonte do Recurso: 0.02.960.001.960 – (RECURSO DA OUTORGA) – conforme Nota de Empenho nº 9050055/2024 de 09 de maio de 2024, no Valor de R\$ 1.655.160,92.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, em 15 de maio de 2024.

  
**ANDERSON RICARDO ALMEIDA FEIO**  
Secretário Municipal de SEMOP/PMS  
Decreto Nº 0005/2021  
**CONTRATANTE**

AV. Santana, 2913 – Paraíso – 68.925-000 – Santana/AP  
<http://www.santana.ap.gov.br>

9





# Prefeitura de SANTANA

CIDADE MELHOR COM AJUDA DE TODOS